

CHECKLIST PARA PEDIDO DE MUDANÇA/ ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Descrição: Aplica-se a mudança de titularidade quando porventura ocorrer modificação da pessoa jurídica ou física detentora de Autorização.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

1. [REQUERIMENTO PADRÃO SEMA](#)
2. Autorização original - Autorização a ser alterada (original)
3. Comprovante de endereço. **Pessoa física:** expedido nos últimos 60 dias (contas de água, luz ou telefone em nome do interessado, entre outros, com exceção de faturas de cartão de crédito); **Pessoa Jurídica:** apresentar Comprovante de Endereço do Proprietário(s), Diretor(es) e/ou representante legalmente constituído. *Observação: caso o comprovante de residência não esteja em nome do interessado apresentar declaração atestando o domicílio.*
4. Declaração - Declaração do proprietário anterior dizendo que concorda com a mudança de titularidade, com firma reconhecida OU assinatura digital (GOV. BR ou CERTSIGN)
5. Documentos do Interessado. **Pessoa Física:** Cadastro de Pessoa Física (CPF) e documento de identificação com foto (RG, CNH, OAB, CREA, etc). **Pessoa Jurídica:** Cópia da Identificação de Pessoa Jurídica (CNPJ) atualizado; Cópia do Contrato Social acompanhado do último aditivo bem como o aditivo que nomeia o administrador da empresa (caso tenha havido mudança) ou Cópia do Estatuto Social acompanhado da ATA da Assembleia que nomeia o administrador da empresa ou Cópia do Requerimento de empresário individual. *Observação: Para as empresas que procederam com a mudança da Razão Social, apresentar cópia do aditivo referente à mudança.* **Entes/órgão públicos:** apresentar comprovante de inscrição no CNPJ atualizado; portaria de nomeação do(s) dirigente(s) do órgão OU ata de posse; documento de identificação do(s) dirigente(s); lei de criação do órgão atualizada. *Observação: No caso de mudança de titularidade, apresentar a documentação do antigo e do novo titular da licença.*

Observações:

* Caso o interessado seja representado por procurador, deve anexar a procuração juntamente com o documento oficial de identificação com foto (RG, CNH, OAB, CREA, etc) do outorgante e do outorgado. As procurações particulares deverão ter firma reconhecida, OU assinatura digital (GOV. BR ou CERTSIGN). Em caso de procurações públicas, dispensa-se a anexação do documento oficial de identificação com foto do outorgante.

* ME ou MEI - as microempresas e os microempreendedores individuais estão isentos do pagamento dos custos operacionais ora instituídos, e de acordo com a Resolução Coema no 05, de 01 de agosto de 2019, que altera a Resolução Coema no 02, de 11 de abril de 2019, considera-se microempresas e microempreendedores individuais os assim inscritos nos bancos de dados da Receita Federal do Brasil (CNPJ) e da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (FIC) – SEFAZ. Caso o interessado seja microempresa ou microempreendedor individual deve apresentar o CNPJ e a FIC atualizados.

Observação: Durante a análise do processo, poderão ser solicitadas outras informações e/ou estudos específicos, caso o setor técnico/SEMA julgue necessário.